**Anexo D**

**Resultados esperados**

**O PAISE-STP será estruturado em 3 componentes, perspetivando-se os seguintes resultados:**

**Componente 1:** Formação inicial de professores, com o objetivo de contribuir para a constituição de um corpo docente das escolas melhor qualificado e preparado para os desafios que se colocam ao sistema de ensino santomense, especialmente ao nível do ensino secundário (da 7ª à 12ª classe). A Universidade de São Tomé e Príncipe (USTP), responsável pela formação inicial dos docentes, debate-se com alguns problemas inerentes à escassez de recursos, corpo docente do quadro insuficiente e nem sempre com a qualificação desejável, ausência de programas de investigação e uma componente ao nível da didática e da pedagogia com necessidade de melhorias. Acresce a estes constrangimentos, o facto de ser uma instituição recente e, nessa medida, ainda evidenciar algumas fragilidades em termos de funcionamento e organização, bem como meios de apoio ao ensino, como, por exemplo, o apetrechamento adequado das bibliotecas, laboratórios e centros de informática.

Assim, nesta componente espera-se atingir os seguintes resultados:

• **Resultado esperado 1.1** - Currículos das licenciaturas revistos;

• **Resultado esperado 1.2** - Componente didático-pedagógica definida e em funcionamento de acordo com as boas-práticas adotadas em instituições de ensino superior público de referência;

• **Resultado esperado 1.3:** Componente de estágios profissionais em contexto de sala de aula desenvolvida e implementada;

• **Resultado esperado 1.4:** Formação contínua reforçada e dinamizada;

• **Resultado esperado 1.5:** Bibliotecas, laboratórios e centros de informática melhor apetrechados;

• **Resultado esperado 1.6:** Componente de investigação reforçada;

• **Resultado esperado 1.7**: Capacidade organizativa e funcional da USTP reforçada;

• **Resultado esperado 1.8**: Capacidade de internacionalização da USTP reforçada.

Componente 2: Formação contínua e em exercício dos docentes do ensino secundário (da 7ª à 12ª classe), com o objetivo de contribuir para aumentar as competências dos professores que se encontram, atualmente, no sistema de ensino, bem como da formação ao nível da gestão e administração escolar.

A formação contínua e em exercício é reconhecidamente uma necessidade apontada nas diversas avaliações e estudos efetuados. De acordo com os referidos estudos e avaliações, os docentes apresentam consideráveis fragilidades na sua formação pedagógica e didática mas também no domínio dos conhecimentos científicos específicos das disciplinas que lecionam.

Esta componente é fundamental para a melhoria da qualidade do ensino em STP, na medida em que, permitirá o desenvolvimento de competências pedagógico-didáticas que habilitem os docentes a melhorar os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação e, simultaneamente, contribuam para o reforço das competências científicas das disciplinas que lecionam.

Esta componente assumirá uma dupla vertente: institucional e operacional. Na vertente institucional, importará dotar o Gabinete de Formação Contínua e em Exercício (GFCE), dos meios e recursos necessários para operacionalizar a estratégia de formação contínua, promovendo o envolvimento ativo das instituições santomenses, bem como intervir ao nível da Gestão e Administração Escolar. Numa fase posterior, a avaliação de desempenho dos docentes, não docentes, gestores e inspetores deverá ser tida em conta, podendo constituir um suporte importante para a gestão e administração escolar. Nesse sentido poder-se-á, inclusive, recorrer ao instrumento “Padrões Mínimos de Qualidade das Escolas” elaborado pela Universidade do Minho e financiado pela UNICEF.

Na vertente operacional, esta componente deverá abranger a formação dos docentes, tanto na área didático-pedagógica como científica. A par do reforço da oferta formativa, deverá introduzir-se uma componente de acompanhamento de proximidade aos docentes em exercício de funções, especialmente nas disciplinas, ditas, estruturantes.

Perspetiva-se esse acompanhamento de proximidade através da contratação de professores profissionalmente qualificados que, junto da estrutura existente, Supervisor Pedagógico e Delegado de disciplina, possam apoiar os docentes, consolidar aprendizagens e suprir lacunas tanto ao nível didático-pedagógico como científico, especificamente para as disciplinas ditas estruturantes.

Ao nível do Ensino Secundário (da 7ª à 12ª classe), perspetiva-se que possam ser abrangidas as disciplinas de Língua Portuguesa,

vocacionadas para a formação docente; Matemática, Língua Estrangeira (Inglês), Ciências da Natureza e Biologia. Esta ação de formação contínua deverá ser coordenada levando em linha de conta as atribuições do Gabinete de Formação Contínua e em Exercício.

Nesta componente, esperam-se atingir os seguintes resultados:

• **Resultado esperado 2.1:** GFCE dinamizado e dotado dos meios e recursos necessários para exercer a função que lhe está atribuída;

• **Resultado esperado 2.2:** Referenciais didático-pedagógicos, científicos e de formação contínua melhorados;

• **Resultado esperado 2.3:** Capacidade da supervisão pedagógica da Direção do Ensino Secundário e Técnico Profissional (DESTP) reforçada;

• **Resultado esperado 2.4:** Oferta formativa, ao nível didático-pedagógico e científico, disponibilizada e certificada em articulação com a USTP, o GFCE e outras instituições parceiras

• **Resultado esperado 2.5**: Acompanhamento de proximidade assegurado ao nível didático-pedagógico e científico disponibilizado para os delegados de disciplina nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Biologia e Língua estrangeira no Ensino Secundário (da 7ª à 12ª classe);

• **Resultado esperado 2.6:** Acompanhamento de proximidade assegurado para os docentes em exercício, ao nível das competências didático-pedagógicas e científicas no Ensino Secundário (da 7ª à 12ª classe) para as disciplinas estruturantes definidas;

• **Resultado esperado 2.7:** Materiais pedagógicos nas disciplinas objeto de acompanhamento de proximidade e de formação diversificados e disponibilizados, com recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação em articulação com o GFCE;

• **Resultado esperado 2.8**: Gestão e Administração Escolar reforçada.

**Componente 3:** Apoio à lecionação de Língua Portuguesa e de Matemática na Região Autónoma do Príncipe (RAP), com o objetivo de assegurar um corpo docente qualificado que contribua para a melhoria das aprendizagens dos alunos e do desempenho dos professores através de um acompanhamento de proximidade para apoio à implementação de um programa de formação em exercício, desenvolvido em estreita articulação com a USTP. Perspetiva-se através desta componente, a contratação de professores portugueses para a lecionação das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática. Esta componente consiste na manutenção do reforço do corpo docente da RAP, que se debate com dificuldades de recrutamento de professores qualificados que contribuam para a melhoria das aprendizagens dos alunos e do desempenho dos professores através de um acompanhamento de proximidade.

A RAP debate-se com a falta de capacitação dos seus docentes, que deverão ser preparados para, ao longo dos próximos anos, assumirem a docência das referidas disciplinas. Constata-se a mesma necessidade ao nível dos supervisores e delegados de disciplina do ensino secundário. Neste pressuposto, ao longo da execução do programa deverá ser considerado este constrangimento e a necessidade de lhe dar resposta, eventualmente através do recurso aos centros tecnológicos, já disponíveis no País (inclusive na RAP) e que permitem a formação à distância.

Nesta componente, esperam-se atingir os seguintes resultados:

• **Resultado esperado 3.1:** Docentes de Língua Portuguesa e de Matemática do Ensino secundário contratados para apoio à lecionação na RAP;

• **Resultado esperado 3.2:** Docentes da RAP formados em exercício.

Esta componente deve ser, estreitamente, articulada com a componente 2.